

Fundação Maria Eduarda Vasques da Cunha de Eça

Declaração de responsabilidade

PricewaterhouseCoopers e Associados - SROC, Lda

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

Lisboa, 17 de abril de 2020

Exmos. Senhores

Pela presente confirmamos os seguintes elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção, vos facultámos no decurso da vossa revisão da informação financeira de Fundação Maria Eduarda Vasques da Cunha de Eça referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 os quais evidenciam um total de balanço nessa data no montante de 8.688.126,42 euros e um prejuízo do exercício no montante de 83.395,37 euros.

1 Confirmamos que cumprimos com as responsabilidades atribuídas à Administração de preparar demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística e de preparar o relatório de gestão, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e com informação concordante com as demonstrações financeiras.

2 É igualmente nossa responsabilidade a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro, bem como garantir o cumprimento da legislação e regulamentos aplicáveis à atividade da Empresa. É ainda da responsabilidade da Administração facultar-vos o acesso a todos os funcionários da Empresa, sempre que solicitado, e facultar-vos todos os registos contabilísticos e os demais registos da Empresa e informações necessárias para o desempenho das vossas funções, incluindo as atas, ou minutas das atas dos órgãos sociais.

3 É nossa intenção apresentar as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria na página da internet da Fundação, ou distribuir as mesmas aos fundadores e administradores por via eletrónica (e-mail). As nossas responsabilidades, no que diz respeito à preparação, divulgação e "sign off" das demonstrações financeiras, não se alteram pelo facto de estas se encontrarem reproduzidas e divulgadas por meios eletrónicos. É da nossa responsabilidade assegurar que qualquer destas publicações apresenta de forma apropriada a informação financeira e o relatório de auditoria.

4 Para além do referido nas demonstrações financeiras, não temos conhecimento de quaisquer outros factos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2019 que justifiquem ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras relativas ao exercício então findo, que afetem as situações e/ou informações nas mesmas relevadas, ou ainda que, embora não afetando aquelas demonstrações financeiras, situações ou informações, tenham alterado ou se espere que venham a alterar de forma significativa, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira da Empresa, os seus resultados e/ou as suas atividades.

5 Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de serem qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo, dispomos de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis, empregados e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento à legislação e regulamentação em vigor. Não temos conhecimento de quaisquer situações ocorridas durante o exercício e até à presente data que configurem eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo e que não tenham sido reportadas às autoridades competentes, nos termos da legislação e regulamentação em vigor sobre estas matérias.

6 Confirmamos que os pressupostos relevantes por nós utilizados no cálculo de estimativas são razoáveis e que não existem assuntos que envolvam julgamento ou opinião, que não possam ser razoavelmente corroborados.

Fundação Maria Eduarda Vasques da Cunha de Eça

7 Foram-vos facultados (a) os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Empresa e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos sociais em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas, (b) toda a informação relevante que temos conhecimento, para a preparação das demonstrações financeiras, incluindo todos os livros e registos contabilísticos e financeiros existentes e respetiva documentação e (c) toda a informação que nos foi solicitada no âmbito do vosso trabalho, bem como acesso a todos os funcionários que consideraram necessário contactar. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foi a reunião do Conselho de Administração de dia 17 de abril de 2020.

8 Não temos conhecimento de quaisquer contas, transações ou acordos importantes que não tenham sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros e registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras, nem de quaisquer transações que tenham sido conduzidas em moldes que se afastem dos procedimentos aceitáveis em termos legais, comerciais ou éticos ou das condições correntes de mercado no tocante à normal e razoável formação dos preços.

9 Não temos conhecimento de (a) quaisquer irregularidades, situações de fraude ou suspeita de fraude que envolva gestores e/ou empregados que desempenhem funções de relevo no nosso sistema de controlo interno contabilístico, ou (b) de quaisquer irregularidades, situações de fraude, ou suspeitas de fraude, ou violações das leis ou normas legais em vigor, cujos efeitos devessem ter sido evidenciados nas demonstrações financeiras ou servido de base à criação de provisões ou ao registo de perdas por imparidade. A Empresa tem respeitado todos os acordos contratuais que subscreveu, cuja falta de aderência pudesse ter efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

10 Não nos foram comunicadas por empregados, analistas, reguladores ou outros quaisquer suspeitas ou alegações de fraude envolvendo a Empresa e que tenham efeito sobre as demonstrações financeiras.

11 Foram-vos comunicadas as conclusões da nossa própria avaliação do risco de as demonstrações financeiras conterem distorções materialmente relevantes decorrentes de situações de fraude. Em nosso entender esse risco é reduzido.

12 As demonstrações financeiras incluem todos os ativos de propriedade da Empresa que nelas devem figurar (incluindo todos os saldos em caixa e em contas bancárias onde se encontram depositados fundos e disponibilidades da Empresa).

13 Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor dos ativos fixos tangíveis ou intangíveis, resultantes de progresso tecnológico, de condições de mercado ou de alteração do gosto dos consumidores ou dos hábitos dos clientes.

14 Não temos planos ou intenções de encerrar ou alienar (linhas de produção ou linhas de negócio) ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor dos ativos fixos tangíveis ou intangíveis.

15 Confirmamos que todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e, quando aplicável, foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial.

16 As contas a receber evidenciadas no balanço em 31 de dezembro de 2019 no montante de 425.627,82 euros representam créditos válidos sobre clientes e outros devedores por vendas realizadas ou outros encargos repercutidos ou débitos lançados em ou antes de 31 de dezembro de 2019. A cobrança destes valores não está por qualquer forma condicionada nem existem acordos para o seu diferimento para além de um ano. O saldo de zero euros em 31 de dezembro de 2019 das perdas por imparidade de dívidas a receber, foi cuidadosamente revisto, pelo que consideramos que o mesmo representa a melhor estimativa possível de todos os prejuízos significativos que poderão ser incorridos aquando da cobrança dos valores a receber naquela data.

17 Os inventários evidenciados no balanço estão valorizados pelo menor dos valores de custo ou de realização, tendo sido adotado o mesmo critério valorimétrico do ano anterior na sua valorização.

18 As quantidades em 31 de dezembro de 2019 foram determinadas a partir dos registos de inventário, os quais foram corrigidos com base em contagens físicas realizadas por pessoal qualificado.

Fundação Maria Eduarda Vasques da Cunha de Eça

19 Em 31 de dezembro de 2019 todas as contas a pagar relativas aos bens incluídos nos inventários estão registadas, tendo todas as quantidades faturadas aos clientes até essa data sido excluídas de tais inventários.

20 Todo o passivo da Empresa de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019. Fizemos uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, ações judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos, quando aplicável, tendo concluído que são adequadas as provisões existentes para lhes fazer face bem como os respetivos elementos informativos constantes das demonstrações financeiras. Em particular:

- a) consideramos que, caso a questão seja levantada pelas autoridades fiscais, poderemos demonstrar que as políticas de preços seguidas nas transações entre entidades afins e/ou com interesses da Empresa, obedecem a critérios de razoabilidade, independência e prática comercial corrente;
- b) não temos conhecimento de qualquer litígio pendente ou potencial ou de qualquer reclamação de natureza fiscal ou outra, de consequências significativas, nem encarregámos os nossos advogados de tratarem de qualquer dessas matérias, para além das que constam das declarações obtidas de Mauro Carpinteiro, Hugo de Oliveira – Sociedade de Advogados, RL e Costa e Nora, Advogados, Limitada.

21 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais.

As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

22 Confirmamos que a informação respeitante à identificação das entidades relacionadas é completa e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são adequadas.

23 Confirmamos que a legislação aplicável respeitante ao tratamento de dados pessoais está a ser cumprida e não foram identificadas situações relevantes associadas a esta legislação cujos efeitos, quando significativos, não tenham sido registados nas demonstrações financeiras.

24 Relativamente ao justo valor, conforme aplicável, confirmamos (i) a razoabilidade dos pressupostos mais significativos utilizados para efeitos da mensuração e de divulgação nas demonstrações financeiras, e (ii) que esses mesmos pressupostos refletem adequadamente a capacidade e a intenção da Administração implementar os planos de ações que lhes estão subjacentes. Confirmamos também que, quando aplicável, para efeitos da mensuração e das divulgações contidas nas demonstrações financeiras, e tendo por base o previsto nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal:

- a) tivemos em consideração a adequacidade e consistência dos métodos utilizados no cálculo do justo valor, incluindo os respetivos pressupostos;
- b) as divulgações relativas ao justo valor são adequadas e incluem todas as informações relevantes nas circunstâncias;
- c) considerámos em que medida os eventos subsequentes requerem ajustamentos ao cálculo do justo valor e às respetivas divulgações.

25 Os compromissos relativos a compras a efetuar dizem respeito à aquisição de quantidades que não excedem as necessidades previstas, a preços que não irão originar prejuízos. Quando aplicável, foram efetuadas provisões para fazer face a quaisquer prejuízos significativos que possam resultar da satisfação de compromissos assumidos relativamente a vendas futuras.

26 Quando aplicável, procedemos ao adequado registo e/ou divulgação nas demonstrações financeiras examinadas das seguintes situações:

- a) contas a receber ou a pagar em nome de empresas do Grupo e outras tais como associadas, participadas, afiliadas, principais acionistas, administradores, gestores, diretores ou gerentes, bem como das transações de venda, compra, financiamento, transferência, acordos de aluguer e/ou garantias com as mesmas entidades;

Fundação Maria Eduarda Vasques da Cunha de Eça

27 Não existem:

- a) acordos com instituições financeiras envolvendo a compensação de saldos, ou outros acordos limitativos da disponibilidade dos valores em caixa e em bancos ou de linhas de crédito, ou ainda outros acordos similares;
- b) acordos visando a posterior reacquirição de bens vendidos até à data do balanço;
- c) outros acordos que não se integrem no curso e objetivos normais da atividade da Empresa;
- d) garantias verbais, contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados, tais como compromissos com a compra ou venda de moeda estrangeira com prévia fixação de câmbios.

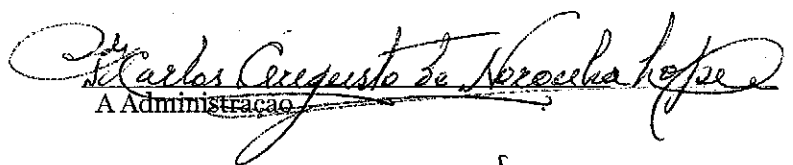
28 Não temos projetos ou intenções de ações, nem identificámos situações com base na avaliação que efectuámos, que possam pôr em causa a continuidade das operações num prazo mínimo de um ano. Também confirmamos que revimos cuidadosamente o risco de liquidez e consideramos adequados os acordos estabelecidos para assegurar a liquidez naquele período, mesmo considerando as incertezas da futura atividade operacional da Entidade relacionadas com os possíveis impactos da epidemia do vírus Covid-19.

29 Confirmamos que, tendo por base a melhor informação disponível à presente data, não nos é possível estimar com fiabilidade os impactos económicos que as medidas tomadas pelas autoridades nacionais e internacionais no âmbito das ações de contenção à propagação do novo Coronavírus - COVID 19 poderão ter na Empresa. Contudo, estima-se que o impacto de tais medidas, ainda que venham a ser materiais, não colocarão em causa a continuidade das operações, assim como os compromissos financeiros assumidos.

30 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

31 Não temos conhecimento de quaisquer ajustamentos significativos ou divulgações relevantes, em termos individuais e agregados, no contexto das demonstrações financeiras da Empresa, que não tenham sido registados ou divulgados.

O Contabilista Certificado


A Administração

Para a Empresa
José Filipe dos Santos Lucas